



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

PARECER ÚNICO: SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº **826704/2008**

Licenciamento Ambiental Nº 00200/1999/003/2008	RVLO	Deferimento
Outorgas: Nº Portaria: 3267/2004.		
APEF Nº /		
Reserva legal Nº		

Empreendimento: Cooperativa dos Produtores Rurais de Itaúna Ltda CNPJ: 21.256.110/0001-99	
	Município: Itaúna -MG

Unidade de Conservação: Não. Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub Bacia: Rio Piumhi.
---	------------------------

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
D-01-06-6	Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios.	3

Medidas mitigadoras: X SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM X NAO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: X SIM <input type="checkbox"/> NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Nilo Coutinho Magalhães	Registro de classe CREA-73959/TD
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Eliana Rodrigues Chagas	Registro de classe CREA - 46609/TD

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais – SIAM	SITUAÇÃO

Relatório de Vistoria RADA: ASF nº 93 / 2008	DATA: 18/04/2008

Data: 25/11/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
José Antônio Lima Graça - Gestor	CREA – 32.228/D	
Daniela de Lima Ferreira	MASP – 1.152.883-3	
Daniela Diniz Faria	MASP- 1.182.945-4 OAB/ MG 86.303	

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 25/11/2008
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

1. INTRODUÇÃO

A finalidade deste parecer é subsidiar técnica e juridicamente o COPAM /ASF no julgamento do licenciamento ambiental do requerimento de Revalidação da Licença de Operação - REVLO da Empresa Cooperativa dos Produtores Rurais de Itaúna Ltda, Município de Itaúna – MG, Coordenadas Geográficas: Lat: X- 20º 0,3' 54,5" Long: Y- 44º 34,0' 46,3".

O objetivo da Revalidação solicitada é avaliar o desempenho ambiental da atividade explorada no empreendimento, “**Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios**”, que é modificadora do meio ambiente, ocorridas durante a vigência da concessão da Licença de Operação Corretiva- Certificado de Licença nº 054, no período de 05/02/1998 a 08/02/2008, e em conformidade com o Decreto nº 44.844, Art. 6º e Art. 1º da DN COPAM nº 74/2004.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O empreendimento encontra-se instalado no perímetro urbano, possui nas imediações como confrontantes, industrias e comércios de diversos seguimentos produtivos, local este caracterizado como área industrial e comercial do município. Como constatado em vistoria, os empreendimentos localizados nesta área encontram -se consolidados. Na área de seu domínio, observou -se o plantio de espécies frutíferas no entorno da ETE, com o objetivo de se formar uma cortina arbórea, e orientar seus funcionários e visitantes, da importância da preservação ambiental, para as gerações atuais e futuras.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Área total da empresa, 13.000 m², sendo 1.396,24 m² de área construída. Encontra -se inserido na pág. 056 do processo de REVLO, o levantamento topográfico, contemplando a localização e lay-out das benfeitorias no empreendimento, e os projetos implantados: unidade de produção e apoio, estação de tratamento de efluentes industriais – ETEI, esgoto sanitário, captação de água pluvial, caldeira e depósito temporário de resíduos sólidos.

A mão-de -obra no empreendimento é constituída de 76 funcionários, sendo 15 administrativos, 20 na produção e 41 terceirizados, trabalhando em um turno.

A industria possui uma capacidade nominal instalada de 60.000 lts /leite / dia. Atualmente recebe 55.000 lts /dia, destes, 45.000 lts são comercializados com a empresa Itambé de Pará de Minas. Dos 15.000 lts que ficam na industria, 10.000 lts são destinados à pasteurização (envasado) e os 5.000 lts destinados à produção dos derivados de laticínios conforme tabela abaixo;

3.1. Tabela de Produtos fabricados:

Produtos	Produção Anual (Máx.)	Produção Anual (atual)
Leite pasteurizado padronizado	4.083.471 Lt.	3.141.132 Lt.
Leite pasteurizado desnatado	68.437 Lt.	52.644 Lt.
Queijos – ricota	8.776,248 Kg	6.750,96 Kg
Queijos	35.904 Kg	27.618 Kg
Doce de Leite	55.492 Kg	42.686 Kg
Manteiga	14.214 Kg	10.934 Kg
Iorgute	7.334 Lt	5.641 Lt.
Bebida Láctea	72.858 Lt	56.045 Lt.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 25/11/2008
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

As etapas do processo de produção iniciam-se com o *recebimento da matéria-prima (leite)*, em seguida tira amostras para análise no laboratório, para verificar a sua qualidade e de seus derivados em termos de seus elementos constituintes (proteínas, cálcio, lactose, etc.), seu conteúdo de cinzas, gorduras e os aspectos microbiológicos. Para se determinar os elementos principais e pesquisar as fraudes no leite, são utilizados métodos como: determinação da densidade, da gordura, da matéria seca, da acidez, etc. O leite após a análise é *armazenado em tanques térmicos*, a uma temperatura de aproximadamente 4 ° C. O leite sob boas condições higiênicas manterá sua qualidade por um período de 15 a 20 horas. Dos tanques térmicos vão para o beneficiamento (empacotamento e produtos diversos). Depois de beneficiados, os produtos são estocados em câmaras frias para posterior expedições.

Encontra-se listado no item 5.8.2 (pág. 025) do processo de REVLO, as principais matérias-primas e insumos, com as respectivas quantidades, utilizadas durante o processo produtivo.

3.2. Fontes de Energias:

Elétrica fornecida pela CEMIG, com uma demanda contratada de 33.784 kw / mês.

Térmica, caldeira a lenha, consumo médio de 0,38 m³ /hora, marca Domel, modelo VS-LH-542, com capacidade nominal de produção de 1.000 kg vapor hora, funcionando de segunda a sábado das 05:00 as 13:30 horas.

Térmica, caldeira a óleo BPF 1 A, marca Ata Combustão Técnica, modelo H3-8, produção de 1.000 kg vapor hora, consumo de 220 litros /dia, com funcionamento de 1 (uma) a 2 (duas) vezes por ano. O óleo é armazenado em um tanque com capacidade de 7.000 litros, o qual possui bacia de contenção.

Constatamos que o abastecimento de amônia é feito em cilindro, e que na empresa existe um tanque de armazenamento com capacidade de 1.700 litros, o qual não possui bacia de contenção.

3.2.1. Emissões Atmosféricas:

Emissão	Origem	Vazão (mg/Nm ³)		Sistema de controle	Lançamento final
		Máxima	Média		
Material particulado	Caldeira a lenha	164,80	*163,45	Não	Chaminé
Vazão dos gases na chaminé.	Caldeira a óleo, (SO ₂)	1527,9	**1503,06	Não	Chaminé

*Os resultados das análises das emissões atmosféricas, mantêm abaixo dos padrões da DN 1/92, que é de 200 mg/ Nm³ para a queima de lenha, e 2.500 mg/ Nm³ quando da queima a óleo.

3.2.2. Sistema de Resfriamento e Refrigeração:

De uma forma simplificada, podem-se perceber três componentes distintos nos sistemas de refrigeração: o compressor, o condensador e o evaporador. No sistema implantado são utilizados compressores Wayne (2), com capacidade de 60 m³ /min./cada, e (3) compressores Sabroe SMC -8-65 / motor 30 CV, capacidade 90.000kg calorias / hora.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 25/11/2008
------------	---	---------------------



3.3. Efluentes Líquidos industriais:

A grande parte é formada por resíduos da operação de higienização, e que, não possuem gorduras, proteínas, sais minerais e nutrientes do leite em sua forma primária (sem sofrer alteração estrutural em suas moléculas).

É oportuno rever algumas avaliações consideradas de significativa importância, presente nos efluentes líquidos industriais, conforme a seguir:

A maior parte das moléculas formadoras de óleo e graxas, estarão na forma saponificada e, como consequência, fortemente aderidas às moléculas de água, formando uma emulsão forte;

O nitrogênio deverá estar na forma inorgânica de nitratos como consequência da utilização de ácido nítrico e hidróxido de sódio nas operações de limpeza. As frações orgânicas de nitrogênio deverão estar presentes, principalmente, nas proteínas do soro (especialmente albumina) ou coaguladas, como resultado do aquecimento do leite na preparação dos diversos produtos;

O fosfato, em sua maior parte, encontra-se na forma inorgânica, principalmente os derivados coadjuvantes utilizados nos processos industriais (saís fundentes, corretores de pH, estabilizadores, etc).

A DBO é formada por moléculas provenientes da liberação de ácidos graxos e frações protéicas e, composta por ésteres, sabões e resíduos de sanitizantes;

A elevada presença de sabões e tenso-ativos reduz a taxa de transferência de oxigênio de dentro para fora da bolha de ar, dificultando a troca de elétrons nas reações químicas aeróbias;

Elevada presença de saís orgânicos de cálcio, especialmente os derivados da caseína e formadores da “pedra do leite”.

3.3.1. Geração de Efluentes Líquidos

Despejo	Origem	Vazão (m ³ /dia)		Sistema de controle	Lançamento final
		Máxima	Média		
Efluentes líquidos industriais	Processo industrial	110,70	54,29	ETE	Rio São João (classe 3)
Esgoto sanitário	Banheiros / bebedouros	3,3	1,5	ETE	Rio São João (classe 3)
Total	-	114,0	55,79		

3.3.1. Sistema de tratamento dos efluentes líquidos industriais: tratamento biológico

O efluente segue por gravidade até a caixa de coleta da elevatória, próxima à plataforma de recepção, onde é bombeada para a entrada da peneira estática, e caindo no tanque de equalização. O efluente seque para o flotador, reator anaeróbio de dupla câmara, lodo ativado, decantador secundário, filtro de areia e calha parshall, sendo lançado no corpo receptor.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

3.3.2. Tratamento Primário:

Peneira hidrodinâmica estática - finalidade de reter os sólidos com dimensões superiores a 0,50 mm, fica a montante do tanque de equalização;

Tanque de equalização - homogeneíza o efluente líquido permitindo que a ETE, opere com a menor variação qualitativa e quantitativa de carga orgânica;

Floco-decantador – retém a gordura e outros sólidos flotáveis / decantáveis, que passaram pela peneira e tanque de recalque / equalização.

3.3.3. Tratamento Secundário:

É composto por um sistema de reator anaeróbio, passando em seguida por um sistema de lodo ativado de mistura completa, para a remoção da carga orgânica, decantador e filtro.

Reator anaeróbio – é de fluxo transversal e ascendente, com duas câmaras de reação, sendo que na *primeira câmara*, teremos a maior retenção de lodo, propiciando maior digestão da matéria orgânica que adentra no sistema, principalmente na forma de DQO.

A segunda câmara retém o lodo que eventualmente é arrastado, além de permitir a digestão dos sub-produtos de fermentação resultantes das linhas biológicas desenvolvidas na primeira câmara, principalmente os tenso-ativos e enzimas endógenas liberadas no meio por microorganismos mortos.

O funcionamento adequado do reator é consequência de projeto com critérios e parâmetros compatíveis ao tipo de efluente a ser tratado e estratégias operacionais adequadas ao sistema implantado

Sistema de filtração – retém as partículas de lodo que eventualmente possa serem arrastadas para a saída do decantador.

Leito de secagem – é destinado à redução da umidade do lodo biológico e sua estabilização, proporcionando sua destinação para aterro sanitário ou deposição em áreas agrícolas (adubação orgânica).

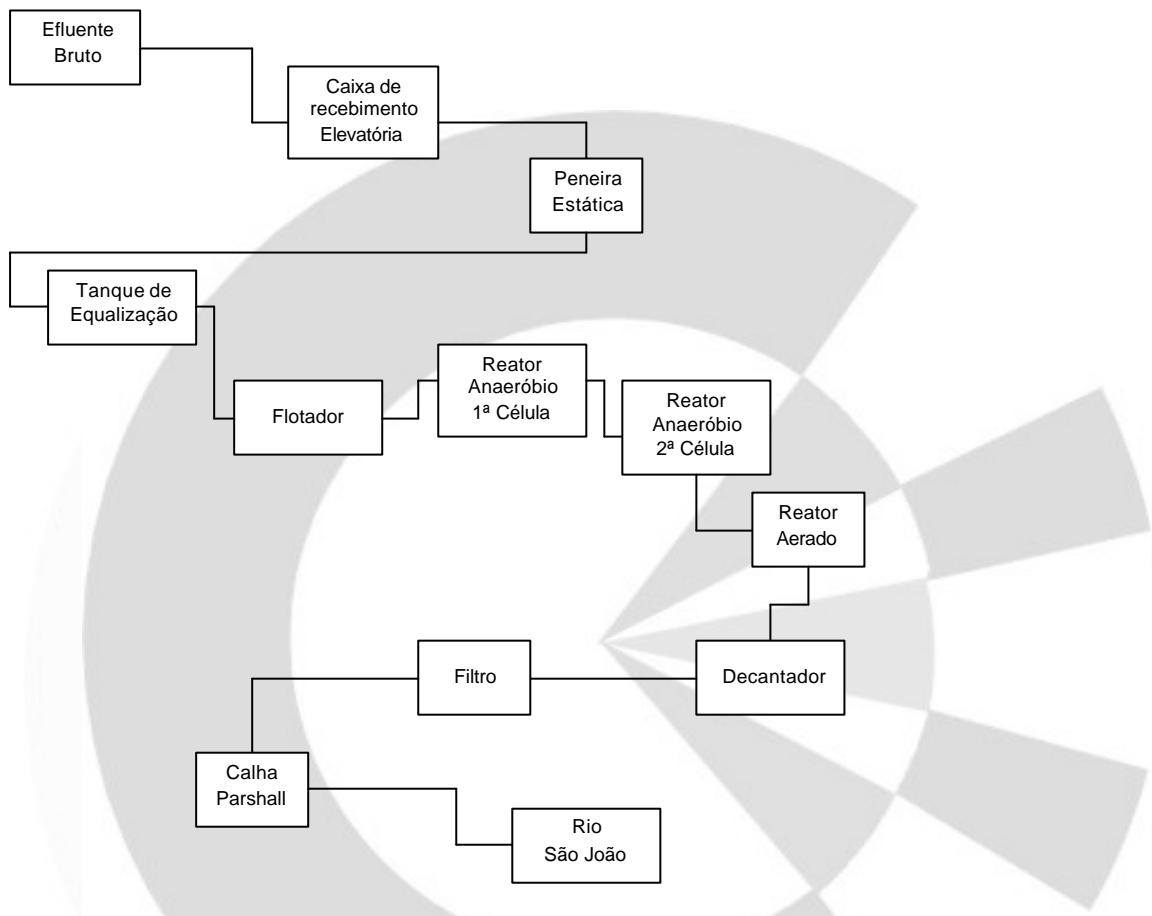
Medidores de vazão – estes dispositivos (Calhas Parshall) tem a função de indicar a vazão do efluente a jusante do sistema de tratamento secundário.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 25/11/2008
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

3.3.4. Diagrama:



4. Resíduos Sólidos:

Os resíduos, papel, papelão, plástico, ferro, vidro, são gerados durante o processo de embalagem de produtos, nos escritórios (expedição, administrativo), na loja de produtos agrícolas e veterinários, no supermercado, na oficina de pequenos concertos de implementos dos associados, e sacaria usada, etc.

Resíduos de produtos que retornam (leite, bebidas lácteas queijos, etc), com validade vencida, e produtos descartados durante o processo produtivo.

Geração das cinzas da caldeira a lenha, lodo biológico da ETEI, e resíduos de varrição dos armazéns de depósito de fertilizantes, rações animais e produtos agrícolas.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

5. Efluentes Líquidos Sanitários E Domésticos

O volume total gerado pelos contribuintes que trabalham na empresa e visitantes, é em torno de 5,32 m³/dia. Estes são encaminhados para a ETE.

6. RESERVA LEGAL

Conforme informado no FCEI, o empreendimento está localizado em área urbana, portanto não é passível de demarcação de reserva legal.

7. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL E INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Conforme informado no FCEI não haverá supressão de vegetação e ou intervenção em área de preservação permanente. Ressaltamos que o empreendimento encontra-se totalmente instalado e fora de área de preservação permanente.

8. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada é proveniente de um poço tubular, Portaria nº 3267/2004, validade até 17/12/2009, ponto de captação: Lat. x - 20° 03' 54" S; Long. y - 44° 34' 45" W; vazão outorgada 4,6 m³ /hora. Finalidade: consumo humano e industrial, com tempo de captação de 09:00 h e 45 minutos /dia durante 12 meses /ano, e pela rede de abastecimento do SAAE, aproximadamente 1 m³ /dia. A água retirada do poço é clorada em tanque de cloração até atingir 1 ppm de cloro.

9. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Geração de efluentes líquidos industriais, proveniente da água de lavagem das máquinas, equipamentos, dos pisos do setor de produção, e dos efluentes originados durante a fabricação dos produtos derivados do leite.

Emissões atmosféricas provenientes das chaminés, da caldeira a lenha e a de óleo BPF 1A (quando em funcionamento).

Geração de efluentes sanitários nos escritórios, nas áreas produtivas e no vestiário com a contribuição de 76 funcionários.

Geração de efluentes líquidos e resíduos sólidos contaminados (óleo e lama retidos na caixa separadora SAO), estopas contaminadas.

Cinzas geradas na queima de lenha da caldeira, e o lodo biológico da ETE.

Resíduos sólidos, papéis, plásticos, restos de alimentos, papéis não recicláveis, poeiras, terra de varrição e limpeza, e produtos devolvidos, gerados nos escritórios, nos armazéns, e no setor produtivo

10. MEDIDAS MITIGADORAS

A seguir são apresentadas as medidas que foram tomadas no empreendimento, para mitigar e corrigir os impactos identificados:

Com a implantação da ETE tratados são lançados no corpo d'água (Ribeirão São João), com os parâmetros, temperatura, pH, DBO, DQO, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos em Suspensão, ABS e Óleos e graxas, dentro dos padrões da DN - Conjunta COPAM – CERH nº 1/2008. As amostragens foram realizadas pela empresa CEEL Consultoria e Análises

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 25/11/2008
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

Ambientais, laboratório credenciado no Sisema nº F200956. Apresentamos na tabela abaixo os dados da amostragem realizada em 08/09/2008:

Parâmetros	Unidades	Entrada Efluente Bruto	Saída Efluente Tratado	VMP*
Temperatura	° C	31,0	29,0	40,0
pH	-	6,8	6,6	6,0 a 9,0
DBO	mg O ₂ / L	100,0	20,0	60,0
DQO	mg O ₂ / L	1.276,0	298,0	180,0
Sólidos Sedimentáveis	ml / L	0,0	0,0	1,0
Sólidos em Suspensão	mg / L	116,0	59,0	100,0
ABS	mg / L	5,0	1,85	Detergentes 2,0
Óleos e Graxas	mg / L	35,23	17,47	20,0 mg/l– origem animal. 50,0 mg/l - de óleos vegetais e gorduras animais

* Valores máximos permitidos.

Eficiência em DBO: 80,0 % - Eficiência em DQO: 76,64 %

O soro, a cinza da caldeira, produtos de laticínios impróprios para o consumo, são destinados a produtores cooperados, conforme documento de controle de destinação de resíduos sólidos, emitidos pela cooperativa e constante no REVLO.

Os resíduos como papel, papelão, plásticos, sólidos domésticos e industriais, entre outros, são reciclados e armazenados temporariamente em galpão coberto e piso impermeável, e posteriormente enviados para a cooperativa de reciclagem e trabalho do município de Itaúna.

As emissões de particulados emitidos pela a caldeira a lenha, estão dentro dos padrões da DN 1/92.

11. AVALIAÇÃO DO RADA

Quando da concessão da Licença de Operação Corretiva, Certificado LOC Nº 054 no período de 05/02/1998 a 08/02/2008 concedida, foram requeridas no Parecer Técnico, as condicionantes abaixo relacionadas, objetivando adequar ambientalmente no empreendimento, os impactos ocasionados pelas atividades exploradas;

CONDICIONANTES – PROCESSO COPAM 00200/1999/001/1999

Item	Descrição	Prazo*
01	Apresentação dos projetos das ações para o gerenciamento dos resíduos sólidos.	Dez./99
02	Apresentação do projeto das modificações do processo produtivo para a redução de carga orgânica poluidora.	Dez./99
03	Apresentação do projeto do sistema de tratamento dos efluentes líquidos industriais e sanitários.	Dez./99 *

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 25/11/2008
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

04	Apresentação dos relatórios de resultados das medições das emissões atmosféricas das chaminés.	Março /2000
05	Apresentação dos projetos para implantação das medidas complementares para controle das emissões atmosféricas (quando se fizerem necessárias).	Maio /2000
06	Apresentação dos projetos contendo as medidas de gestão e controle ambiental.	Junho /2000
07	Apresentação dos projetos de tratamento de efluentes líquidos (industriais que aguardarem a ETE demonstrativa).	Set. /2001
08	Implantação e entrada em operação de ações para o gerenciamento dos resíduos sólidos.	4 meses após liberação pela FEAM
09	Implantação e entrada em operação dos sistemas de controle das emissões atmosféricas.	4 meses após liberação pela FEAM
10	Implantação e entrada em operação da estação de tratamento dos efluentes líquidos industriais e domésticos, e das medidas de gestão e controle ambiental.	8 meses após liberação pela FEAM
11	Implantação e entrada em operação das modificações do processo produtivo.	12 meses após liberação pela FEAM
12	Execução da motorização das efluentes líquidos, emissões atmosféricas e resíduos sólidos, conforme programa a ser definido pela FEAM.	Durante a vigência da Licença, após a implantação dos sistemas de controle.

Foi constatado em vistoria, que as condicionantes solicitadas no parecer técnico, e aprovadas quando da concessão da LO, foram cumpridas dentro dos prazos estabelecidos, e em conformidade com as Leis Ambientais.

Durante o prazo de vigência da licença de operação, a empresa implantou o sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais e de esgoto sanitário, construiu um depósito para armazenamento temporário de resíduos sólidos reciclados, implantou um sistema de drenagem de águas pluviais, e modernizou as câmaras frias (2) de estocagem de produtos derivados do leite. Constatamos que no empreendimento, as atividades exploradas, “**preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios**”, são conduzidas de maneira eficiente, objetivando a não agressão ao meio ambiente. Essa preocupação é passada aos funcionários conscientizando-os que no local de trabalho, e em seu entorno, para ser ter um ambiente saudável e com qualidade de vida cada um deve fazer a sua parte”.

Os procedimentos referentes ao monitoramento da qualidade ambiental da empresa, são realizados dentro das recomendações solicitadas pelo órgão ambiental e de acordo com o Anexo II. Diante disto são enviados relatórios de análises das emissões atmosféricas (material particulado) das chaminés das caldeiras, da ETE, do lodo biológico, e os recibos que comprovam a destinação dos resíduos sólidos gerados.

Podemos considerar, que houve uma melhora ambientalmente significativa na empresa, durante o período de vigência da Licença de Operação Corretiva.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 25/11/2008
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

12. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida..

Os custos de análise no valor de R\$ 2.899,15 (Dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e quinze centavos) foram integralmente resarcidos pelo empreendedor.

Os recursos hídricos estão devidamente regularizados através da portaria de outorga de nº 3267/2004, validade até 17/12/2009. Tendo em vista que o prazo de validade da portaria vencerá anteriormente ao prazo sugerido para concessão da revalidação da licença, foi confeccionada a condicionante de nº 5. O empreendimento também utiliza-se de água proveniente de concessionária local, através do sistema SAAE.

O empreendimento localiza-se na zona urbana do Município de Itaúna, não sendo necessária a averbação da área de reserva legal. Não será necessária a supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a Autorização Para Exploração Florestal - APEF. Por fim, o empreendimento não está localizado em Área de Preservação Permanente.

Embora tenha o empreendimento cumprido adequadamente as condicionantes que lhe foram atribuídas, importa esclarecer que o mesmo foi autuado por descumprimento ao art. 19, § 3º da Lei 43.127/2002 em 16/11/2004, nos termos do processo de auto de infração de nº 200/1999/002/2005. No entanto, o referido processo foi arquivado, motivos pelos quais, nos termos da DN 17/1996, não poderá o empreendimento ser penalizado no que se refere ao prazo para renovação da licença. Assim sendo, sugeriu-se a revalidação da licença de operação pelo período de 8 (oito) anos.

Neste sentido, nada obsta ao pedido do empreendedor referente à revalidação da licença de operação.

13. CONCLUSÃO

Considerando a viabilidade das medidas de controle ambiental proposta, a equipe sugere o deferimento da concessão da Revalidação da Licença de Operação Corretiva, REVLO para as atividades "**preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios**" no empreendimento, Cooperativa dos Produtores Rurais de Itaúna Ltda, localizada no município de Itaúna – MG, PA COPAM Nº: 00200/1999/003/2008, desde que atendida as condicionantes proposta no Anexo I e o Programa de Automonitoramento do Anexo II.

14. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim () Não

15. VALIDADE: 8 (oito) anos

25/11/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
José Antônio Lima Graça	CREA – 32.228/D	
Daniela de Lima Ferreira	MASP -1.152.883-3	
Daniela Diniz Faria	MASP - 1.182.945-4 OAB /MG 86.303	

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 25/11/2008
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

ANEXO I

Processo COPAM Nº: 00200/1999/003/2008	Classe/Porte: 3/M	
Empreendimento: Cooperativa dos Produtores Rurais de Itaúna Ltda		
CNPJ: 21.256.110/0001-99		
Atividades: Preparação do Leite e Fabricação de Produtos de Laticínios.		
Endereço: Rua Silva Jardim nº 888 - Centro		
Localização: Zona Urbana		
Município: Itaúna – MG.		
Referência: REVLO.	VALIDADE: 8 anos.	
ITEM	DESCRÍÇÃO	PRAZO*
01	Realizar monitoramento dos efluentes da ETE, a montante e a jusante, nos parâmetros, temperatura, pH, DBO, DQO, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos suspensos, ABS, Óleos e Graxas. As análises somente poderão ser realizadas por laboratório devidamente credenciado no Sisema.	*Semestral
02	Realizar monitoramento no leito de secagem do lodo biológico, no meio filtrante e no sistema de drenagem no fundo das unidades	*Trimestral
03	.Realizar medições de OD, pH, temperatura e SS, para averiguar se os fenômenos físicos, químicos e biológicos, estão controlados, dentro das faixas : OD – 1,0 a 1,5 mg/L; pH – entre 6,5 a 8,5 ,temperatura a 15 ° C e SS 3.049 mg/L.	*Diariamente
04	Apresentar de acordo com os prazos estabelecidos para cada condicionante solicitada, memorial descritivo de comprovação de sua execução, inclusive relatório fotográfico.	-
05	Preencher FCEI para renovação da portaria de outorga de nº 3267/2004, com validade até 17/12/2009.	90 dias antes do vencimento

* A partir da notificação do empreendedor quanto da concessão da Licença.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 25/11/2008
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

ANEXO II

Processo COPAM Nº: 00200/1999/003/2008	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Cooperativa dos Produtores Rurais de Itaúna Ltda	
CNPJ: 21.256.110/0001-99	
Atividade: Preparação do Leite e Fabricação de Produtos de Laticínios	
Endereço: Rua Silva Jardim n.º 888 - Centro	
Localização: Zona Urbana	
Município: Itaúna – MG.	
Referência: REVLO.	

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Freqüência
Montante e Jusante da ETE.	Temperatura, pH, DBO, DQO, Sólidos Totais, Sólidos Sedimentados, Sólidos suspensos e óleos e graxas.	Semestral
Caixa separadora SAO, entrada e saída.	pH, temperatura,OD, Sólidos dissolvidos, Sólidos sedimentados, Sólidos suspensos, óleos e graxas e DQO.	Anual

amostragens compostas e análises conforme Resolução CONAMA nº 357/2005

Relatórios: Enviar anualmente a SUPRAMASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises alem da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. EFLUENTE ATMOSFÉRICO.

OBS: As emissões atmosféricas, resultantes da queima de lenha na caldeira do secador de café, e da queima de óleo diesel do torrefator, deverão se enquadrar às restrições impostas pela DN 011/86 e DN 001/92 do COPAM.

3. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 25/11/2008
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS – NBR 10.004

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	
(*)1– Reutilização 2 – Reciclagem 3 – Aterro sanitário 4 – Aterro industrial 5 – Incineração				6 – Co-processamento 7 – Aplicação no solo 8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada) 9 – Outras (especificar)					

OBS: Consta no item 9.3 (pág. 040 a 042), do REVLO, a origem, geração, a classificação que atende a norma da ABNT NBR 10.004/04 e a destinação final dos resíduos sólidos gerados no empreendimento.

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Enviar anualmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

Importante: Os parâmetros e freqüências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.